

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 020 /94-GP

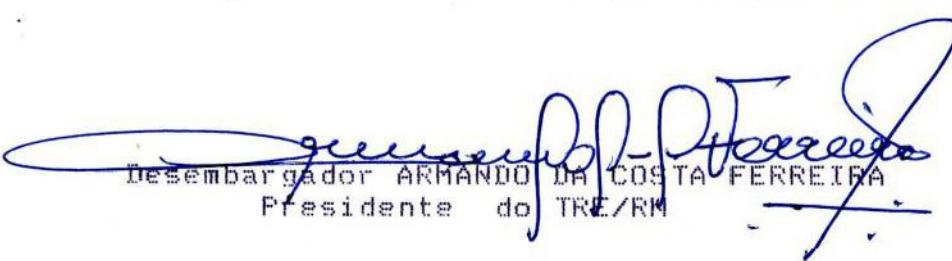
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 2º, do Regimento Interno desta Casa, e o disposto na Resolução nº 19.084, de 06 de maio de 1993, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

REPOSIIONAR o(a) servidor(a) MANUELA SILVA DE FAIVA , AULIAR JUDICIÁRIO, TRE-AJ.023, NI-CLASSE C, PADRÃO V do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE/RN , para a Classe B, Padrão I do mesmo cargo, com eitos financeiros retroativos a 09/12/93 .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Nata, em 10.03.94 .

  
Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN